



**RESOLUÇÃO N° 020/2014-PGM**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução  
foi afixada em local de costume,  
nesta Pós-Graduação, no dia  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Referenda a Portaria nº 006/2014-PGM.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;  
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 082/2005-CEP;  
considerando a Portaria nº 006/2014-PGM;  
considerando o Processo nº 043/2011-PGM e despachos exarados à folha 270;  
considerando as decisões tomadas durante a 110ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 16 de maio de 2014;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 006/2014-PGM que aprovou a composição da Banca de Defesa de Dissertação da pós-graduanda Sandra Aparecida de Lima Castro, matriculada no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 46674, com os seguintes membros titulares: Profª Drª Maria Celeste Gonçalves Vidigal (UEM/DAG), Drª Giselly Figueiredo Lacanallo (UEM/ PGM) e Drª Marta Zulema Galvan (INTA) e os seguintes membros suplentes: Profª Drª Juliana Parisotto Poletine (UEM/DCA) e Profª Drª Claudete Rosa da Silva (Unemat).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 16 de maio de 2014.

Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho  
- Coordenador do PGM -